

MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE COLECIONADORES

(ÚLTIMA MODIFICAÇÃO: FEVEREIRO DE 2022)

Para se associar ao Clube, você deve ler com bastante atenção todas as cláusulas deste Termo de Associação (“Termo”) e concordar com seu conteúdo.

Em caso de dúvidas sobre este documento, recomendamos que, antes de aceitá-lo, entre em contato com o MAM pelo e-mail clubes@mam.org.br.

1. Sobre o Clube

1.1. O [Clube de Colecionadores do MAM](#) tem como um dos seus objetivos criar o hábito do colecionismo de arte contemporânea a um valor convidativo, contribuindo na formação de coleções de arte particulares, enriquecendo o acervo do museu e incentivando a produção artística brasileira.

2. Como se associar

2.1. Caso você seja **maior de 18 anos e plenamente capaz**, poderá se associar anualmente ao Clube de Colecionadores, conforme informações na [página do Clube no website do MAM](#).

2.2. Para se inscrever, você deverá entrar em contato com o MAM, por e-mail e/ou telefone constantes no link acima, e receberá uma **ficha de inscrição na qual serão fornecidos alguns dados pessoais**, tais como: nome completo, CPF, endereço, telefone e endereço de e-mail.

2.2.1. Você deverá preencher os campos com informações completas, recentes, válidas e corretas.

2.2.2. É sua exclusiva responsabilidade zelar pela veracidade e atualização periódica de todas as informações fornecidas ao MAM. Por exemplo, em caso de mudança de dados de contato (endereço, telefone, e-mail etc.), você deverá comunicar imediatamente o MAM, para que este proceda com a alteração cadastral, não podendo o MAM ser responsabilizado pela ausência de comunicação caso a alteração não seja informada por você.

2.2.3. Você é o único responsável por manter a confidencialidade e a segurança destas informações.

2.2.4. Caso você tenha qualquer razão para acreditar que o sigilo e a confidencialidade de suas informações foram comprometidos, deverá entrar em contato com o MAM imediatamente.

2.3. Ao realizar sua inscrição, você garante que não celebrou ou celebrará qualquer acordo que o impeça de cumprir este Termo, bem como utilizará as plataformas disponibilizadas pelo MAM sempre de forma lícita e não ofensiva e de acordo com este documento e com toda a legislação aplicável.

2.4. Você se compromete a manter boa conduta nas dependências do MAM, agindo com decoro, profissionalismo e respeito com o MAM, seus parceiros, patrocinadores, empregados e todos os demais envolvidos na prestação dos nossos serviços, bem como deverá zelar pela integridade dos equipamentos, instalações e obras de arte do MAM, sob pena de perda da condição de associado ao Clube e pagamento dos prejuízos, perdas e danos cabíveis.

3. Obras e retirada

- 3.1. Para saber quais obras estão disponíveis na edição atual ou obter mais informações sobre obras e artistas e sobre outras atividades do MAM, acesse a [página do Clube no website do MAM](#) ou entre em contato pelo e-mail clubes@mam.org.br.
- 3.2. Cada obra virá acompanhada de um certificado assinado pelo (a) autor (a) da obra ou uma ficha técnica.
- 3.3. As obras serão entregues sem qualquer tipo de moldura.
- 3.4. Os (as) artistas participantes de cada edição são selecionados (as) pela equipe de curadoria do MAM.
- 3.5. Você deverá **retirar as obras no prazo de até 03 (três) anos** após sua disponibilização.
- 3.6. Caso você não retire as obras dentro do prazo estipulado acima, **você perderá quaisquer direitos relativos a elas**, sem qualquer possibilidade de reembolso ou indenização. Tais direitos serão automaticamente transferidos para o MAM, que poderá dispô-las livremente, da melhor maneira que julgar.
- 3.7. Assim que forem retiradas fisicamente, **as obras não poderão, em nenhuma hipótese, serem substituídas ou devolvidas** e você passa a ser inteiramente responsável pelos cuidados técnicos necessários para garantir sua integridade e preservação, de modo que o MAM não será responsável por quaisquer danos por ela sofridos.

4. Aquisição de obras avulsas e trocas

- 4.1. Adicionalmente ao pacote adquirido no ato da inscrição, você pode adquirir gravuras, fotografias e objetos de design avulsos de edições anteriores do Clube, de acordo com a disponibilidade e por preço determinado pelo MAM.
- 4.2. Só será possível trocar as obras por aquelas de edições anteriores em casos excepcionais, a serem avaliados e aprovados pelo MAM.

5. Benefícios da associação

- 5.1. Para cada associação anual, você receberá as obras de arte, como explicado acima, bem como terá acesso aos benefícios e experiências exclusivas descritas na [página do Clube no website do MAM](#).
- 5.2. Todos os benefícios e direitos relativos à associação ao Clube, incluindo participação em eventos e quaisquer descontos, **são pessoais, individuais e intransferíveis**, isto é, não abarcam acompanhantes e não podem ser transferidos a outros indivíduos ou pessoas jurídicas.
- 5.3. A natureza, tipo e qualidade de alguns benefícios-extras (por exemplo, qual edição de um catálogo do MAM você irá receber), bem como a data e o horário de ocorrência, retirada ou envio, serão determinados exclusivamente pelo MAM.
- 5.4. **O MAM não se responsabiliza por quaisquer custos adicionais** eventualmente necessários para que você usufrua dos benefícios, como, por exemplo, transporte para retirada das obras de arte ou transporte do (a) associado (a) para participar de alguma atividade.
- 5.5. A sua participação em determinadas atividades e/ou descontos dependerá de envio de confirmação de presença ao MAM, conforme orientações específicas comunicadas pelo Museu.
- 5.6. No caso de atividades e/ou descontos que tenham limitações no número de participantes, as inscrições respeitarão a ordem de confirmação de presença.
- 5.7. Para usufruir de quaisquer direitos e benefícios, é necessário a apresentação do cartão de associação a ser recebido após a inscrição no Clube.

6. Duração da associação

6.1. A associação ao Clube tem **validade de 01 (um) ano**, a contar da data do pagamento da anuidade integral ou da primeira parcela da adesão.

6.2. Os benefícios e experiências extras, mencionados na cláusula 5.1., **não são cumulativos**, isto é, são válidos somente durante o período da associação de 01 (um) ano. Caso você não os utilize nesse período, não poderão ser transferidos para o ano subsequente.

7. Cancelamento da associação

7.1. Caso desista da sua inscrição, a solicitação de cancelamento e reembolso deve ser feita por você em até 07 (sete) dias corridos da data da inscrição, nos termos do Código do Consumidor. Após esse período, não será possível realizar estorno de valores pagos.

7.2. Será possível solicitar o cancelamento de sua associação, encerrando seu relacionamento com o MAM, mediante solicitação enviada ao e-mail clubes@mam.org.br, com o assunto “Cancelamento de associação”, e devolução do cartão de associado. O MAM responderá a solicitação em tempo razoável e seus dados pessoais serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor.

7.2.1. Ao cancelar sua associação, você receberá a quantidade de obras proporcional ao valor eventualmente já pago; você perderá imediatamente o direito a obras ainda não recebidas e demais benefícios ainda não usufruídos; nenhum pagamento já realizado será devolvido pelo MAM; e a licença de imagem e voz prevista neste termo continuará vigente.

8. Dados pessoais

8.1. Em decorrência de sua associação ao Clube de Colecionadores e para a execução deste Termo, o **MAM** poderá realizar o tratamento de certos dados pessoais sobre você, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

8.2. Os dados pessoais coletados serão tratados pelo **MAM** dentro do estritamente necessário para o adequado cumprimento das seguintes finalidades:

- a. Execução das obrigações presentes neste documento, para que você possa usufruir de sua associação, incluindo o processamento de pagamentos, emissão de documento fiscal e entrega de obras e demais benefícios;
- b. Efetuação de seu cadastro como associado em sistemas do **MAM** ou de terceiros por ele contratados;
- c. Efetuação de seu cadastro junto a terceiros, caso necessário para a sua participação em atividades do Clube;
- d. Envio comunicações sobre as atividades do Clube;
- e. Mapeamento do perfil dos associados, visando a promoção das atividades do **MAM**;
- f. Envio de conteúdo promocional e *newsletter*, nos limites do consentimento fornecido por você.

8.3. O **MAM** poderá compartilhar os dados pessoais, bem como documentos ou informações adicionais, necessários à celebração e cumprimento deste Termo, que eventualmente possam conter dados pessoais, com:

- a. Colaboradores, prestadores de serviços (por exemplo, de assessoria jurídica, contabilidade, assinatura eletrônica, motofretista, segurança e responsável pela plataforma de cadastro), dirigentes ou outros terceiros vinculados ao MAM que

necessitem acessar os dados para atender às obrigações ou finalidades previstas neste documento, ou para fins de implementar ou aprimorar medidas de segurança, prevenção e/ou correção de incidentes; e

b. Entidades públicas, para o cumprimento de obrigações legais.

8.4. Os dados pessoais serão tratados pelo **MAM** pelo prazo necessário para atender às finalidades previstas neste documento, a menos que um período de retenção maior seja necessário ou permitido pela legislação aplicável, por exemplo, nos casos de: (a) cumprimento de obrigações legais e regulatórias; (b) resposta, dentro do estritamente necessário, a determinações de autoridades judiciais, administrativas ou arbitrais (ex.: ordem judicial, mandado de busca ou intimação), se o **MAM** entender, de boa-fé, que é necessário fazê-lo ou assim for exigido em lei ou por decisão judicial, administrativa ou arbitral; ou (c) defesa do **MAM** em processos perante as mencionadas autoridades.

8.5. Ao realizar o tratamento de dados pessoais, o **MAM** empregará esforços para armazená-los e mantê-los seguros, adotando medidas físicas, técnicas e administrativas de segurança da informação.

9. Uso de imagem e voz

9.1. Ao participar das atividades do Clube, **você autoriza o MAM**, de forma gratuita e definitiva, **a fotografá-lo (a) e filmá-lo (a)**, bem como utilizar estes registros, para fins de arquivo, divulgação e promoção das atividades do MAM, em toda e qualquer mídia, modalidade e formas de uso, tais como, mas não se limitando a, materiais institucionais (cartazes, livros, catálogos, convites, banners, folders etc.); plataformas digitais, websites e redes sociais; e veículos de imprensa de qualquer natureza (imprensa, virtual, televisiva, radiofônica etc.), sem limitações de território, prazo ou quantidade de utilização.

9.2. Você concorda que o MAM terá total liberdade quanto à utilização ou não dos registros contendo a sua imagem, podendo editar os registros segundo seu exclusivo critério técnico e artístico, procedendo a quaisquer alterações posteriores quanto à mencionada edição, seja para atender a exigências dos diversos mercados de exibição, seja por imposições legais ou quaisquer outras razões, sem que para tal seja necessária qualquer autorização adicional.

9.3. Caso você não queira que sua imagem seja divulgada, você deverá informar expressamente o MAM, no ato de sua inscrição ou renovação, por meio de comunicação por e-mail ou qualquer outro documento escrito.

10. Propriedade intelectual

10.1. De acordo com a legislação de propriedade intelectual aplicável em vigor, especialmente a Lei da Propriedade Industrial (Lei Federal nº 9.279/1996), a Lei do Software (Lei Federal nº 9.609/1998) e a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), todos os direitos de propriedade intelectual do MAM são de titularidade exclusiva do Museu, o que inclui, mas não se limita a: marcas, logotipos, nomes comerciais, layouts, gráficos e design de interface, textos, imagens, ilustrações, fotografias, apresentações, vídeos, conteúdos de som e áudio, programas de computador, código-fonte, banco de dados, arquivos de transmissão e quaisquer outras informações ou obras protegidas pela legislação.

10.2. Qualquer uso não autorizado consiste em violação de direitos de propriedade intelectual, bem como pode ser punível nos termos da legislação penal aplicável.

11. Modificações e vigência do Termo

11.1. O MAM poderá a qualquer tempo atualizar e modificar periodicamente quaisquer de seus documentos jurídicos, incluindo este Termo.

11.2. Quaisquer modificações serão informadas por meio do website do MAM, sendo seu dever manter-se informado quanto a possíveis atualizações.

11.3. Caso você continue associado ao Clube após a atualização do documento, considera-se que você concordou com as modificações.

11.4. Este Termo será válido por prazo indeterminado, a partir da sua concordância com o conteúdo dos documentos e enquanto durar a sua relação de associação ao Clube.

11.5. As cláusulas deste Termo deverão sobreviver a qualquer forma de terminação, ocorrida por qualquer motivo, de modo a continuar produzindo efeitos enquanto houver relações jurídicas subsistentes entre você e o MAM.

11.6. A versão do Termo em vigor será sempre a mais recente. Para identificar a data da versão vigente, você deve verificar a seção “Última modificação”, na parte superior direita deste documento.

12. Legislação, foro e informações gerais

12.1. Você concorda com a aplicação das leis brasileiras a qualquer disputa relacionada a este Termo.

12.2. Você também concorda com a eleição do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para resolver qualquer disputa relacionada a este Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3. Este Termo não cria qualquer vínculo empregatício, societário, representativo ou semelhante entre você e o MAM.

12.4. Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as disposições restantes não serão afetadas e permanecerão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível.

12.5. Qualquer falha ou omissão do MAM para impor ou exercer qualquer disposição ou direito estabelecido neste Termo não constitui uma renúncia a tal disposição ou direito.